



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 146/2021

CRIA COMISSÃO PARA PROMOVER AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS – VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO OU BAIXA POR INSERVÍVEIS.

O Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e, considerando a necessidade de promover alienação de bens móveis – veículos, maquinários e sucatas, mediante Leilão, ou baixa do patrimônio em face de inservibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Comissão designada para promover avaliação dos bens móveis – veículos e maquinários, ou baixa do patrimônio dos considerados inservíveis para administração, com a seguinte composição:

I – **MAITE MOREIRA**, brasileira, casada, servidora no cargo de Analista Tributário, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.750.081-11;

II – **GEISA DOS SANTOS SALES**, brasileira, casada, servidora o cargo de Diretora do departamento de compras, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.181.031-87;

III – **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo eletivo de vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.501.041-04.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

Art. 2º A Comissão deverá classificar o bem, em se tratando de veículo e maquinário, considerar o estado geral de conservação e promover o levantamento do valor venal em garagens da região e via Internet.

Art. 3º Dependendo do estado de conservação, os bens móveis poderão ser baixados por inservibilidade ou alienados mediante leilão.

Art. 4º Que a Contabilidade promova a realização da baixa contábil.

Art. 5º A referida Comissão apresentará relatório referente à avaliação dos bens, no prazo de até oito dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 72/2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

Gabinete do Prefeito de Nova Lacerda, 14 de junho de 2021.



UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal